

DECISÃO CFO-SEC-27, de 12 de junho de 2012

Homologa o resultado da eleição processada em 02 de maio de 2012, no CRO-Amazonas.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no dia 02 de maio de 2012, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AM-CD-Nº

João Batista Figueiredo Franco 231

Laenilze Maria de Castro Araújo 811

Maria da Conceição Fernandes Picanço 935

Maria Eliana Cruz de Almeida Pereira 1173

Vera Lucia Louzada Ferreira 602

MEMBROS SUPLENTE CRO-AM-CD-Nº

Luciana Mendonça da Silva 2123

Marcelo Diniz Carvalho 2963

Sanmya Beatriz da Silva Pereira Tiradentes 3086

Simone Maria Alves Muniz de Araújo Seffair 1296

Vanja Cardoso Braga 1928

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, para o biênio de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de junho 2012.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

